



Conselho Municipal de Saúde de Cariacica  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**RESOLUÇÃO Nº. 304/2024**

O Conselho Municipal de Saúde de Cariacica no uso de suas atribuições legais, capituladas pela Lei Federal nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, Lei Municipal nº. 4.464 de 24 de abril de 2007, Decreto nº. 181 de 28 de agosto 2023, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância com as deliberações da **205ª Ducentésima Quinta Reunião Ordinária**, realizada no dia 01 de outubro de 2024.

**Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar pauta da 205ª Reunião Ordinaria;

**Art. 2º** Aprovar ata da 204ª Reunião Ordinaria;

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário;

Cariacica - ES, 01 de outubro de 2024.

Joseni Valim de Araújo  
Presidente do CMSC

Homologo a Resolução Nº. 304/2024 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28/12/1990, de acordo com o Art.14º, § 1º da Lei Municipal nº. 4.464 de 24 de abril de 2007, Lei Municipal nº. **6.348 26/7/2022**

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

Pedro Ivo da Silva – Secretário Municipal de Saúde de Cariacica

Pedro Ivo da Silva  
PREFEITURA DE CARIACICA  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretário de Saúde  
Em. 04/10/2024

End. Rua José Himério- Nº. 11–Campo Grande - Cariacica  
– ES CEP: 29.146-460 - Tel. (27) 3354-5605  
Correio Eletrônico: conselhosauade@cariacica.es.gov.br

